



## REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

**Intervenção do Venerando Presidente do Tribunal Superior de Recurso  
por  
ocasião  
da tomada de posse e investidura da Juíza Presidente do Tribunal de  
Polícia da Cidade de Maputo.**

Veneranda Secretária Geral do CSMJ- Dra Rita Franco Duque Ismael;  
Veneranda Juíza Presidente do Tribunal Judicial da Cidade de Maputo;  
Venerandos Juízes Desembargadores;  
Exma Senhora Directora Nacional dos Recursos Humanos do Tribunal  
Supremo. Dra. Maria Teresa Coutinho.

Meritíssimas Juízas Presidentes dos Tribunais de Trabalho da cidade de  
Maputo, de Menores da Cidade de Maputo;

Excelentíssima– Inspectora Geral do INAE - Dra. Shaquila Aboobacar  
Mahomed

Meritísimos Juízes;

Dignos Procuradores junto ao Tribunal de Polícia da Cidade de Maputo;

Excelentíssimo Sr. Comandante da PRM – Cidade de Maputo;

Excelentíssimo Senhor Delegado Provincial do IPAJ – Inhamane;

Senhores Oficiais e Assistentes de oficiais de Justiça.

Senhores funcionários de carreira geral.

Senhores Juízes eleitos.

Minhas Senhoras, e

Meus Senhores.

Em primeiro lugar, vão os nossos agradecimentos à V. Excias por nos honrarem com a vossa presença nesta cerimónia de tomada de posse e investidura da Juíza Presidente do Tribunal de Polícia da Cidade de Maputo - Dra. Célia Leonete Andrade da Silva Brazão, Juíza de Direito “A”, nomeada por despacho do Venerando Presidente do Tribunal Supremo, de 07 de Agosto de 2025, visado pelo Tribunal Administrativo no dia 28 de Agosto de 2025.

Hoje presenciamos a passagem de testemunho que constitui um momento privilegiado para a expressão do dever de reconhecimento pelo trabalho realizado.

Escopo, que viveu (564-620 ac), escritor da Grécia Antiga, foi quem soube exprimir com muita profundidade o sentido de gratidão descrevendo-a como **uma virtude das almas nobres.**”

Assim, assiste-nos de forma franca, deixar uma saudação especial ao Dr. Carlos Pedro Mondlane, Juiz Presidente cessante, que durante um ano assumiu a direcção do Tribunal de Polícia da Cidade de Maputo, pois, foi precisamente no dia 29 de Agosto de 2024, que tomava posse neste lugar, por isso, queremos manifestar o nosso profundo agradecimento pelo trabalho realizado.

Desejamos-lhe auspiciosamente muitos sucessos nas novas funções na qualidade de Juiz Conselheiro do Tribunal Supremo.

À Mma Dra. Célia Leonete Andrade da Silva Brazão, aceite as nossas felicitações pela vossa nomeação para o cargo de Juíza Presidente do Tribunal de Polícia da Cidade de Maputo, fruto de confiança alicerçada no bom trabalho que tem vindo a realizar, a destacar a sua passagem pelos tribunais judiciais de distrito de Namaacha, Moamba, Matutuine e KaMavota e neste Tribunal de Polícia da Cidade de Maputo.

O seu percurso profissional, na qualidade de magistrada judicial, demonstra uma larga experiência e o compromisso com a defesa dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos assim com a preocupação com a celeridade processual.

Assim sendo, com a sua nomeação, a este cargo, apraz-nos colocar os seguintes desafios:

Continuar a divulgar as atribuições do Tribunal de Polícia, porquanto ainda há falta de informação por parte do público e de algumas entidades sobre o que é e como funciona o Tribunal de Polícia, o que, por vezes, tem levado a mal-entendidos sobre o seu papel.

A divulgação das actividades deste tribunal vai permitir que os cidadãos saibam como proteger os seus direitos ou a quem recorrer quando estes forem violados.

O Tribunal de Polícia da Cidade de Maputo, exerce a sua competência territorial sobre a cidade do mesmo nome, sobre a qual incidem leis, regulamentos e posturas municipais para permitir uma sã convivência.

Todavia, amiúde, temos estado a observar situações de poluição sonora, desrespeito às regras de trânsito, má gestão de resíduos sólidos, venda de produtos fora do prazo, obras que atentam contra a estética e a segurança dos munícipes enfim...são vários males que desafiam as entidades responsáveis pela fiscalização e na aplicação das multas. Ou seja, se as entidades fiscalizadoras

cumprirem cabalmente o seu papel muitas acções irão demandar o tribunal de polícia.

A título exemplificativo, o tribunal que hoje assume a sua direcção, começou o ano de 2025 com uma pendência de 6.125 processos e de janeiro até à data, deram entrada 5.317 processos e foram julgados 6.927 estando ainda em tramitação 4.475 processos, é visível o esforço que está sendo empreendido, porém, este número não representa as constantes violações de instrumentos legais acima referenciados.

É preciso apostar na coordenação com as várias entidades fiscalizadoras por forma a incutir no cidadão o dever de cidadania de respeitar as leis, regulamentos e posturas camarárias.

Para o efeito, deverá contar com toda a equipa de trabalho, magistrados, oficiais de justiça, assistentes de oficiais de justiça e funcionários do regime geral com vista a reduzir a pendência processual.

Meritíssima Juíza Presidente!

Nos dias que correm, verifica-se uma mudança de paradigma na gestão e funcionamento das instituições com o desaparecimento da figura do chefe.

O Chefe é aquela figura que exerce uma relação de poder autocrático com seus subordinados, tem necessidade de mandar, cobrar e pressionar os seus subordinados a concluírem o seu trabalho o que pode ser bom, mas na sua presidência aconselhamos a inclinar-se para a figura do líder, aquele que inverte a lógica de fazer as coisas acompanhando de perto o trabalho ao lado de todos.

A figura do líder, é aquele que inspira, lidera mudanças, gerencia crises, atrai talentos, cria um ótimo ambiente de trabalho entre outros. Assim, com a sua liderança esperamos que seja expedito na tomada de decisões que impactam positivamente na vida dos seus colegas, motivando-os a um alto grau de desempenho jurisdicional e na área administrativa. Só assim, estarão reunidas as condições para que o cidadão se sinta servido com qualidade, responsabilidade, transparência e em tempo útil.

Esperamos que com a sua liderança os munícipes da Cidade de Maputo sintam que os seus problemas estão a ser resolvidos dentro de um prazo razoável e com a atenção que se espera.

Para a mitigação da pendência processual, existe uma bússola orientadora, refiro-me ao Plano Estratégico dos Tribunais Judiciais 2022 – 2026, para a melhor planificação de todas as actividades do seu tribunal em três eixos principais tais como: Desenvolvimento Institucional; Acessibilidade, Modernização, Celeridade e Qualidade da Justiça Administrada e Melhoria do Relacionamento com os utentes.

No que à modernização diz respeito, está em curso a implementação efectiva do Sistema de Expediente e Informação Judicial Electrónico, SEIJE,

Esperamos que com a sua liderança todos os actores envolvidos estejam engajados e galvanizados no sucesso deste desiderato que se mostra de suma

importância, para a celeridade processual como também oferece dados estatísticos de forma fiável e em tempo real.

No plano jurisdicional, deverá monitorar e incentivar, o cumprimento das metas de desempenho quantitativo e qualitativo deste tribunal, de forma sistemática porque só assim é que se pode descobrir os óbices e procurar soluções atempadamente.

Mma Juiz Presidente!

Deverá prestar atenção às preocupações dos cidadãos que se aproximarem de si, particularmente os mais carenciados, atendendo as suas ansiedades e expectativas e encontrar soluções dos seus problemas. Pois, entendemos que o Juiz deve ser um servidor que vive e sente as preocupações da sua comunidade e procurar dentro dos limites legalmente estabelecidos dar resposta às suas inquietações.

Estamos conscientes que, com o saber e esclarecida inteligência, a força das convicções, a superior competência, a dedicação e o elevado espírito de missão irá superar os desafios, para o bem do Tribunal de Policia da Cidade de Maputo e dos cidadãos a quem devemos garantir a justiça.

Para terminar, faço calorosos votos do maior êxito no exercício das suas funções.

Muito obrigado pela atenção dispensada.

Inhambane, aos 23 Setembro de 2025.